

Resolução nº 132

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Estado do Rio de Janeiro -

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 132/68

AUTOR: COMISSÃO EXECUTIVA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Data de apresentação: 16.01.68 Data de leitura: 23.01.68

Encaminhado às Comissões: Data: Favorável: Contra:

Constituição Justiça e Redação: 23.01.68 sim

Planejamento e Fiscalização: 23.01.68 sim

Viação e Obras: _____

Agric/Pecuária Ind/ e Comércio _____

Educação Saúde e Assit. Social _____

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 23.01.68 Unanidade: sim Votos Contra: _____

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 25.01.68 Unanidade: sim Votos Contra: _____

Data de Promulgação: 29.01.68

Publicação: _____

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

Nº _____ Fôlhas _____

Este processo contém 24 Fôlhas numeradas de 01 a 24

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 28 / 06 / 1968


(ALKENDER CÂNDIDO DA COSTA)
Diretor da Secretaria

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RECIPIENTES NA REUNIÃO DE

23/01/68



Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 23/01/68
[Signature]
Secretário

Clia Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 25/01/68
[Signature]
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/68

Ementa:- Dispõe sobre a reorganização do quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e -
eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º:- O quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal passa a se distribuir como se segue:

- a)- Anexo I - Classes de provimento efetivo
- b)- Anexo II - Distribuição das classes por nível de vencimento.
- c)- Anexo III Tabela de retribuição de classes
- d) Anexo IV - Distribuição das funções gratificadas
- e)- Anexo V - Enquadramento de servidores.

Artigo 2º:- Feito o enquadramento, o provimento dos cargos de classe inicial que restarem vagos, será feito através de concurso público.

§ Único - Os servidores enquadrados interinamente serão inscritos "ex-offício" em concurso público a ser realizado especialmente para os cargos correspondentes.

Artigo 3º:- O provimento dos cargos de classes intermediárias ou final, será feito através de concurso interno.

§ Único :- Haverá um interstício de 1 (hum) ano para haver nova promoção.

Artigo 4º:- As vantagens financeiras decorrentes da aplicação desta Resolução, são devidas a partir de 01-1-68.

Artigo 5º:- Ficam extintos os cargos e funções existentes até 31-12-1967, na Secretaria do Legislativo.

Artigo 6º:- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de janeiro de 1968

COMISSÃO EXECUTIVA:

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 01	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 20.111.111

Funcionário

pena

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) ...
 - b) ...
 - c) ...
 - d) ...
 - e) ...
 - f) ...
 - g) ...
 - h) ...
 - i) ...
 - j) ...
 - k) ...
 - l) ...
 - m) ...
 - n) ...
 - o) ...
 - p) ...
 - q) ...
 - r) ...
 - s) ...
 - t) ...
 - u) ...
 - v) ...
 - w) ...
 - x) ...
 - y) ...
 - z) ...



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

A N E X O I

CLASSES DE PROVIMENTO EFETIVO

Série de Classes :-		nº de cargos
<u>ADMINISTRATIVA</u>		
CLASSE :-	Escriturário Legislativo	2
	Assistente Legislativo I	1
	Assistente Legislativo II.....	3
	Assessor Legislativo	1
	Consultor Jurídico do Legislativo	1
Série de classes :-	<u>ZELADORIA</u>	
CLASSE :-	Contínuo Legislativo	1
	Servente Legislativo	2
	Zelador do Patrimônio Legislativo.....	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 02	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

A N E X O II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES POR NÍVEL DE VENCIMENTOS.

CLASSES	NÍVEL
1- <u>ADMINISTRATIVA</u>	
01- Consultor Jurídico do Legislativo	11
02- Assessor Legislativo	10
03- Assistente Legislativo II	8
04- Assistente Legislativo I	6
05- Escriurário Legislativo	3
2- <u>ZELADORIA</u>	
06- Zelador do Patrimônio Legislativo.....	4
07- Contínuo Legislativo	3
08- Servente Legislativo	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R - 132	FL. 03	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DE CLASSES

A - EFETIVOS	Valôr
Nível	
1	200,00
2	230,00
3	260,00
4	300,00
5	350,00
6	400,00
7	450,00
8	500,00
9	550,00
10.....	600,00
11.....	750,00
B - <u>FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>	
FG- 1	200,00
FG- 2	100,00
FG- 3	50,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 04	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

A N E X O IV

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº de cargos	Denominação	Símbolo
1	Diretor da Secretaria Legislativa	FG-1
1	Chefe do Expediente Legislativo	FG-2
1	Chefe da Zeladoria Legislativa	FG-3

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 05	<i>A.</i>

LIBO - Em 23/01/1968



CÂMARA MUNICIPAL
Volta Redonda, 23/01/1968
APROVADO

Elcio
Secretário

Elcio
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SECRETÁRIO
APROVADO
Volta Redonda, 23/01/1968
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO

PARECER 01

COMISSÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Lúcio Andrade

Joaquim Sobrinho

Domingos Maia

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO:

Dispõe sobre a reorganização do quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Volta Redonda e das outras providências. Projeto de Resolução nº 01/68 - de 08-01-68.

A Comissão de Finanças examinando o projeto de Resolução oriundo da Executiva da Câmara, versando sobre reorganização dos funcionários da Secretaria, chegaram à conclusão de que a medida é perfeitamente legal e justa, pois virá certamente concorrer para melhorar a esta preclara equipe de servidores, que tudo vem fazendo para proporcionar ao legislador municipal as melhores condições de bem servir à nossa Comunidade, através dos atos emanados desta Casa, que é a Casa do Povo.

Per isto somos favoráveis a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 1968

Lúcio Andrade
(Lúcio Andrade) - Presidente

Joaquim Carlos da Silva Sobrinho
(Joaquim Carlos da Silva Sobrinho) - Relator

Domingos Maia
(Domingos Maia) - Membro

JCSS/vae.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 06	<i>[assinatura]</i>



LDL - Em 23/01/68 Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL

V. Redonda 23/01/1968

APROVADO

6/60
Secretário

PARECER

6/60
SECRETÁRIO

COMISSÃO de justiça

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de resolução n.º 001.

A Comissão de Constitucional e justiça considera o presente projeto dentro das formalidades legais.

Sala das Comissões, 23/1/68

João Santaluz Alves
Presidente e Relator.

Luís Antônio
Bandeira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 07	<u> / </u>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º

EMENTA: -

CÂMARA MUNICIPAL

C. Redonda, 28/01/1968

APROVADO

Senhor Presidente,

[Signature]
SECRETÁRIO

Requeremos de Vossa Excelência REGIME DE URGÊNCIA para a 1ª votação do projeto de Resolução nº 001/68, que trata sobre o quadro de funcionários da Câmara, considerando-se que o Legislativo não se reunirá nos dias 29-30 e 31 do corrente, por ter sido cedido o Plenário para a realização de reunião do Tribunal do Juri.

Sala das Sessões, 23-1-68

[Handwritten signatures and names:]
Luís Anacleto
Almeida
Bandeira
Ferreira
Schmidt
Moura
Mantovani
Pereira
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 08	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º

EMENTA:-

CÂMARA MUNICIPAL

C. Redonda, 25/01/68

APROVADO

Senhor Presidente,

6/107
SECRETÁRIO

Requeremos na forma regimental, regime de urgência para a 2ª votação do Projeto de Resolução nº 01/68.

Sala Getulio Vargas, 25 de janeiro de 1968

[Handwritten signature]
Jornalista
Moty Pol...
Arceio A...

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 09	<i>[Handwritten mark]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Parecer municipal
~~ANEXO PARA CONSTAR EM ATA~~

SOLICITANTE: Projeto 001 (Resoluções) / 1968.

= TEXTO =

A Comissão de Constituições, Justiça e Redação considera o projeto dentro das formalidades legais, opinando pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25/1/1968

Jorge Santaluz Alves
P. Relator.

CÂMARA MUNICIPAL

P. Relator 25/01/1968

APROVADO


SECRETÁRIO

Sala de Reuniões Getúlio Vargas, 25/1/

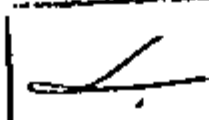
Jorge Santaluz Alves 1968

ASSINATURA DO VEREADOR REQUERENTE

P. Relator

VISTO: _____

CHEFE DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 11	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Parecer verbal
APROVAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

SOLICITANTE: _____

= TEXTO =

É favorável a aprovação da emenda proposta ao projeto que trata do quadro de funcionários da Câmara por adotar que trabalho igual, remuneração devida ser igual, conforme determina preceitos constitucionais.

CÂMARA MUNICIPAL

Volta Redonda 25/01/1968

A. PROVADO

6118

SECRETÁRIO

Sala de Reuniões Getúlio Vargas, 25/1/1968

1968

ASSINATURA DO VEREADOR REQUERENTE

VISTO: _____

CHEFE DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

132

FL. 12



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o, 001/68.

Artigo 1^o - O quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal passa a se distribuir como se segue:

- a) - Anexo I - Classes de provimento efetivo.
- b) - Anexo II - Distribuição das classes por nível de vencimento.
- c) - Anexo III - Tabela de retribuição de classes
- d) - Anexo IV - Distribuição das funções gratificadas.
- e) - Anexo V - Enquadramento de servidores.

Artigo 2^o - Feito o enquadramento, o provimento dos cargos de classe inicial que restarem vagos, será feito através de concurso público.

§ Único - Os servidores enquadrados interinamente serão inscritos "ex-offício" em concurso público a ser realizado especialmente para os cargos correspondentes.

Artigo 3^o - O provimento dos cargos de classes intermediárias ou final, será feito através de concurso interno.

§ Único - Haverá um interstício de 1 (hum) ano para haver nova promoção.

Artigo 4^o - As vantagens financeiras decorrentes da aplicação desta Resolução, são devidas a partir de 01.01.68.

Artigo 5^o - Ficam extintos os cargos e funções existentes até 31.12.1967, na Secretaria do Legislativo.

Artigo 6^o - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CLASSES DE PROVIMENTO EFETIVO

Série de Classes :-	<u>ADMINISTRATIVA</u>	<u>N^o de cargos</u>
CLASSE :-	Escriturário Legislativo	2
	Assistente Legislativo II	4
	Assessor Legislativo	1
	Cons. Juríd. do Legislativo	1
	Tesoureiro Legislativo	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 24	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I - ...

Série de Classes :- <u>ZELADORIA</u>	nº de cargos
CLASSE :- Contínuo Legislativo	1
Servente Legislativo	2
Zelador do Patrim.Legislativo	1

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES POR NÍVEL DE VENCIMENTOS.

<u>CLASSES</u>	<u>NÍVEL</u>
1 - <u>ADMINISTRATIVA</u>	
01 - Consultor Jurídico do Legislativo	11
02 - Assessor Legislativo.....	10
03 - Assistente Legislativo II.....	8
04 - Escriurário Legislativo.....	3.
05 - Tesoureiro Legislativo.....	7
2 - <u>ZELADORIA</u>	
06 - Zelador do Patrimônio Legislativo.....	4
07 - Contínuo Legislativo.....	4
08 - Servente Legislativo.....	1

ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DE CLASSES

	<u>Valôr</u>
A - <u>EFETIVOS</u>	
Nível	
1	200,00
2	230,00
3	260,00
4	300,00
5	350,00
6	400,00
7	450,00
8	500,00
9	550,00
10	600,00
11	750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-132 FL. 15



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Fls. 3.

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG -1	200,00
FG -2	100,00
FG -3	50,00

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>nº de cargos</u>	<u>Denominação</u>	<u>Símbolo</u>
1	Diretor da Secretaria Legislativa	FG-1
1	Chefe do Expediente Legislativo	FG-2
1	Tesoureiro	FG-2
1	Chefe da Zeladoria Legislativa	FG-3

Sala das Comissões, 25 de janeiro de 1968

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 16	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 132

Ementa: "Dispõe sobre a reorganização do quadro de funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal passa a se distribuir como se segue:

- a) Anexo I - Classes de provimento efetivo.
- b) Anexo II - Distribuição das classes por nível de vencimento.
- c) Anexo III - Tabela de retribuição de classes.
- d) Anexo IV - Distribuição das funções gratificadas.
- e) Anexo V - Enquadramento de servidores.

Artigo 2º - Feito o enquadramento, o provimento dos cargos de classe inicial que restarem vagos, será feito através de concurso público.

§ Único - Os servidores enquadrados interinamente serão inscritos "ex-ofício" em concurso público a ser realizado especialmente para os cargos correspondentes.

Artigo 3º - O provimento dos cargos de classes intermediárias ou final, será feito através de concurso interino.

§ Único - Haverá um interstício de 1 (hum) ano para haver nova promoção.

Artigo 4º - As vantagens financeiras decorrentes da aplicação desta Resolução, são devidas a partir de 01.01.68.

Artigo 5º - Ficam extintos os cargos e funções existentes até 31.12.1967, na Secretaria do Legislativo.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28/12/67

(Oswaldo Ceribella) - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-132 FL. 17

ANEXOS: I a V.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

CLASSES DE PROVIMENTO EFETIVO

Série de Classes :-	<u>ADMINISTRATIVA:</u>	<u>nº de cargos</u>
CLASSE :-	Escriturário Legislativo	2 x
	Assistente Legislativo II	4
	Assessor Legislativo	1
	Cons/Juríd/do Legislativo	1
	Tesoureiro Legislativo	1 x

Série de Classes :-	<u>ZELADORIA:</u>	<u>nº de cargos</u>
CLASSE :-	Contínuo Legislativo	1 ✓
	Servente Legislativo	2 x
	Zelador do Patrim/Legislativo	1 \

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 18	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES POR NÍVEL DE VENCIMENTOS:

CLASSES:

	<u>NÍVEL</u>
1 - <u>ADMINISTRATIVA:</u>	
01 - Consultor Jurídico do Legislativo.....	11
02 - Assessor Legislativo.....	10
03 - Assistente Legislativo II.....	8
04 - Escriurário Legislativo.....	3
05 - Tesoureiro Legislativo.....	7
2 - <u>ZELADORIA:</u>	
06 - Zelador do Patrimônio Legislativo.....	4
07 - Contínuo Legislativo.....	4
08 - Servente Legislativo.....	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 19	

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DE CLASSES:

A - EFETIVOS

<u>Nível</u>	<u>Valor</u>
1	200,00
2	230,00
3	260,00
4	300,00
5	350,00
6	400,00
7	450,00
8	500,00
9	550,00
10	600,00
11	750,00

B - FUNCÕES GRATIFICADAS:

FG -1	200,00
FG -2	100,00
FG -3	50,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-132 FL. 20 *[Signature]*

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

<u>nº de cargos</u>	<u>Denominação</u>	<u>Símbolo</u>
1	Diretor da Secretaria Legislativa	FG-1
1	Chefe do Expediente Legislativo	FG-2
1	Tesoureiro	FG-2
1	Chefe da Zeladoria Legislativa	FG-3

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-132	FL. 21	



ENQUADRAMENTO DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

NOME	Situação atual		SITUAÇÃO DECORRENTE DO ENQUADRAMENTO			
	CARGO	Venc.-	Cargo	Nível	Natureza	Venc.-
Dr. JAMIL WADIH RIZKALIA	Consultor Jurid.do Legisl."C"	582,75	Consult/Jurid/Legisl/	11	EFETIVO	750,00
Alkindar Cândido da Costa	Ofic/Administração "D"	472,98	Assessor Legislativo	10	" "	600,00
Neyde Furtado da Costa	Ofic/Administração "C"	426,11	Assistente Legislat/2	8	" "	500,00
Valdair Soares de Oliveira	Oficial Administração "B"	383,88	Assistente Legislat/2	8	" "	500,00
Rita Caldeira Alvarenga	Escriturário "C"	280,69	Assistente Legislat/2	8	" "	500,00
Aliete do Valle Motta	Escriturário "C"	280,69	Assistente Legislat/1	6	INTERINO	400,00
Antônio Andrade Ferreira	Porteiro "B"	227,81	Zelador do Patr/Legisl	4	EFETIVO	300,00
João Batista	Servente "D"	166,58	Contínuo Legislativo.	3	" "	260,00

= A N E X O V .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R. 132 FL. 22

R